



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 337  
27 de julho de 2011

### ACORDO 337

#### PROPOSTAS DA BOLÍVIA E DO EQUADOR SOBRE SALVAGUARDAS

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 66 (XV) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO a solicitação da Bolívia e do Equador de que sejam consideradas suas propostas sobre salvaguardas cambiais, salvaguardas para promover o desenvolvimento e salvaguardas agrícolas,

#### ACORDA:

Instruir o Grupo Negociador sobre o Regime Regional de Salvaguardas a que, em sua Sexta Reunião de Negociação, incorpore em seu programa de trabalho a análise e a discussão das propostas apresentadas pela Bolívia e pelo Equador em matéria de salvaguardas cambiais, salvaguardas para promover o desenvolvimento e salvaguardas agrícolas, sem que isso implique prejudicar o resultado da mencionada análise.

---